



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária do dia 30 de setembro de 2025, aprovando o projeto de Lei Executivo nº 013/2025, com emenda, apresentada a inclusa,

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº13/2025

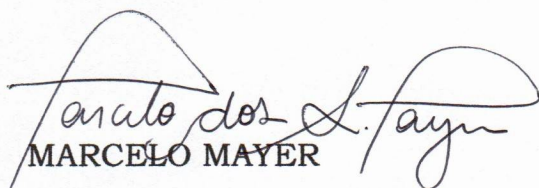
**Altera a Lei Municipal nº
1.202/2021 e dá outras
providências.**

Art. 1º. Substitui integralmente o Projeto de Lei nº 013/2025, passando a constar a seguinte redação:

Art. 1º. Revoga a Lei Municipal nº 1.202/2021.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Magro, 02 de outubro de 2025.


MARCELO MAYER
Presidente


ROBERTO LEAL
Relator


JOSELAINE MENEGUSSO
Membro